

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0422/2018

DATA: 26/09/2018

ASSUNTO: **XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2018-2019)**

Complementando a rede 0397, segue novas informações referentes à realização das Conferências Livres – CL's nas UE's da cidade de Piracicaba.

A dinâmica a ser seguida durante a realização das Conferências Livres está descrita no texto orientador (anexo 1). No Documento Base (Anexo 2) o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aprofunda e explica os eixos temáticos para a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – XI CNDCA e traz as perguntas geradoras que pretendem nortear o debate para a formulação de propostas com o objetivo de garantir efetiva participação das crianças e adolescentes nas CL's em suas escolas.

Pedimos que as escolas que irão realizar as CL's comuniquem com antecedência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e, após a realização da CL, encaminhe relatório consolidado entre os dias 15 a 19 de outubro para o e-mail [cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br](mailto:cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br).

Esperamos que as escolas se mobilizem e realizem as Conferências Livres cujo objetivo principal é proporcionar aos estudantes participação em espaços de decisão e de formulações de políticas públicas voltadas ao segmento infanto-juvenil. As propostas, embora não serão encaminhadas às demais etapas do processo conferencial, poderão ser utilizadas pelos delegados no sentido de influenciar os debates nestas conferências.

Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone 3437-3375

Segue abaixo os eixos temáticos e as perguntas:

- 1) Os direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
  - 1.1 O que fazer para garantir a articulação intersetorial entre as políticas públicas?
  - 1.2 O que fazer para garantir o respeito à diversidade na elaboração e implantação das políticas de educação, saúde e assistência social, entre outras?
  - 1.3 O que fazer para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, regionais, culturais e identitárias?
  
- 2) Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
  - 2.1 O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de violência contra crianças e adolescentes?
  - 2.2 O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência?
  - 2.3 O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza?
  - 2.4 O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?
  - 2.5. O que fazer para enfrentar a violência no ambiente escolar?
  - 2.6. O que fazer para enfrentar a violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo?
  - 2.7. O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes?

2.8. O que fazer para reduzir os índices de homicídios na adolescência?

3) Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

3.1 O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas

políticas públicas? (exceto fundos para a criança e o adolescente)

3.2 O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e

adolescentes?

3.3 O que fazer para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos fundos para a

criança e o adolescente?

3.4 O que fazer para garantir a gestão efetiva dos fundos para a criança e o adolescente,

promovendo melhor aplicação dos recursos?

3.5 O que fazer para garantir que as especificidades locais, regionais, culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas no orçamento e nos fundos para a criança e o adolescente?

4) Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

4.1 O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas municipais, estaduais, distrital e nacional?

4.2 O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral?

4.3 O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes?

4.4 O que fazer para garantir que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

5) Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.1. O que fazer para garantir a autonomia dos conselhos de direito?

5.2. O que fazer para garantir o respeito às deliberações dos conselhos de direito?

4.3. O que fazer para melhorar a relação/integração entre os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente.

4.4. O que fazer para fortalecer os Fóruns Nacional, Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente?

4.5. O que fazer para garantir o fortalecimento dos conselhos tutelares?

4.6. O que fazer para potencializar a incidência política e o controle social das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensoras dos direitos de crianças e adolescente?

Atenciosamente,  
André Calazans  
PCNP  
3437-3375

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino